



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato nº 124/2024 – Processo Administrativo nº 2.830/2024.

Dispensa de Licitação nº 079/2024 – Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: JADER RODRIGO ARES RUSINEK – ME.

CNPJ: 07.628.911/0001-07.

Endereço: Rua Domingos Martins, nº 2.486, Bairro Cidade Alta, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.9623-3677.

E-mail jader@rusinek.com.br

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Construção, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Jogos de chaves combinadas 6 mm ao 32 mm profissional.	03	Jogo	Worker	R\$ 209,90	R\$ 629,70
02	Jogos de chave combinada ¼ a 1.¼.	03	Jogo	Worker	R\$ 116,90	R\$ 350,70
03	Desforcimetro 795 kg com soquete 32/33.	1	Unidade	Worker	R\$ 469,00	R\$ 469,00
04	Lavadora de alta pressão 1700 w.	1	Unidade	Worker	R\$ 889,00	R\$ 889,00
06	Chave soquete impacto ¾ longa 17 ao 46 mm.	1	Jogo	Rota	R\$ 415,00	R\$ 415,00
07	Jogo soquete impacto ½ com 10 peças.	1	Jogo	Rota	R\$ 74,90	R\$ 74,90
11	Morsa de bancada nº 8.	1	Unidade	Nocran	R\$ 459,00	R\$ 459,00
12	Soquete tork fêmea ½ E10 (cachimbo).	1	Unidade	Noll	R\$ 19,90	R\$ 19,90
14	Jogos de chave allen.	2	Jogo	D'Tools	R\$ 49,00	R\$ 98,00
15	Parafusadeira pneumática impacto à bateria.	1	Unidade	Linus	R\$ 299,00	R\$ 299,00
17	Compressor de ar 10/110 140LB blue 2.0 Hp.	1	Unidade	Schulz	R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
18	Carregador de bateria automático 40 a 12/24 AV c/ Aux. Partida.	1	Unidade	Sentinela	R\$ 499,90	R\$ 499,90
VALOR TOTAL = R\$ 7.714,10						



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS E DA ENTREGA: O fornecedor deverá entregar **em até 05 (cinco) dias**, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no **Almoxarifado Central da Prefeitura de Itaqui**, situado na Alameda Domingos Lacroix, s/n, Bairro Centro, nos fundos da Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do contrato será exercida conforme Portaria nº 144/2024, fl. nº 09 do Processo Administrativo nº 2.830/2024, pelo **Gestor** Edivaldo Gonçalves Peres, **fiscal** Gilsemar Parcianello Lorensi e **suplente** Leonardo Braatz Borstmann.

Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 7.714,10 (Sete mil setecentos e quatorze reais e dez centavos)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de entrega do objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Unidade 01 – Departamento de Atividades Públicas Essenciais

Projeto/Atividade 2023 – Manutenção da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural

Elemento 3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso 1500 – 0001 – Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 3034

Solicitação de Compras nº 193585.



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

dispensas@itaqui.rs.gov.br

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a proposta da empresa contratada.

Itaqui, 19 de abril de 2024.

LEONARDO
DICSON SANCHEZ
BETIN:017263910
78

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DICSON SANCHEZ
BETIN:01726391078
Dados: 2024.04.19
10:52:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito

ELEONORA
DA SILVA
ANDRADE

Assinado de forma
digital por
ELEONORA DA
SILVA ANDRADE
Dados: 2024.04.19
08:35:31 -03'00'



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Venho através deste solicitar a apresentação de proposta para fins de aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**.

Favor encaminhar a proposta até o dia **05/04/2024**, para o e-mail fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br ou entregar no Setor de Licitações, situada na sede da Prefeitura de Itaqui. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome Empresarial: JADER DOMINGOS ARES RUSINEK
CNPJ: 07628911.0001.07 Telefone: 55 996 2336 77
Endereço: RUA DOMINGOS MARTINS 2486
E-mail: JADER@RUSINEK.COM.BR
Responsável pela Proposta: JADER

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição referente ao Processo Administrativo nº 2.830/2024.

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Jogos de chaves combinadas 6 mm ao 32 mm profissional.	03	Jogo		209,90	629,70
02	Jogos de chave combinada ¼ a 1.¼ profissional.	03	Jogo		116,90	350,70
03	Desforcimetro 795 kg com soquete 32/33.	1	Unidade			469,00
04	Lavadora de alta pressão 1700 w.	1	Unidade			889,00
05	Jogo de chave allen longa 1/8 - 9/16 jogo de 10 peças.	2	Jogo		235,00	470,00
06	Jogo de chave soquete de impacto ¾ longa 17 mm ao 46 mm.	1	Jogo			415,00
07	Jogo soquete impacto ½ com 10 peças.	1	Jogo			74,90
08	Redutor de soquete (cachimbo) ¾ x ½.	1	Unidade			80,00
09	Jogo de soquete impacto (cachimbo) encaixe "1".	1	Unidade			499,00
10	Furadeira de banca ½ Hp mono mandril 5/8 profissional.	1	Unidade			1.159,00
11	Morsa de bancada nº 8.	1	Unidade			459,00
12	Soquete tork fêmea ½ E10 (cachimbo).	1	Unidade			19,90
13	Soquete tork macho ½ T20 (cachimbo).	1	Unidade			43,90

SETOR
(55)
E-mail



PREFEITURA DE ITAQUI
DE LICITAÇÕES
3432-1100 – Ramais 222 / 230
dispensas@itaqui.rs.gov.br

14	Jogos de chave allen.	2	Jogo		49,00	98,00
15	Parafusadeira pneumática impacto à bateria profissional.	1	Unidade			299,00
16	Parafusadeira pneumática ¼.	1	Unidade			830,00
17	Compressor de ar 10/110 140LB blue 2.0 Hp.	1	Unidade			3.510,00
18	Carregador de bateria automático 40 A 12/24 AV c/ Aux. Partida.	1	Unidade			499,90

– **DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ocorrer em **até 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Beco Domingos Lacroix S/n, das 08 h às 12 h.

– Verificada a desconformidade de algum dos produtos, o fornecedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

– A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

– **DA GARANTIA DOS ITENS:** Prazo de garantia será o de fábrica, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será em **até 30 (trinta) dias** a contar da entrega do objeto, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

– A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 30 dias.

ITAQUI, S de ABRIL de 2024.


Responsável pela Proposta

Jader Rodrigo Ares Rusinek
CNPJ: 07.628.911/0001-07
Rua Domingos Martins, 2486
Cep. 97.650-000 - Itaqui RS.
Carimbo da Empresa